



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussari

Quinta-feira • 12 de Janeiro de 2023 • Ano XVI • Nº 2897

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Antonio Carlos Bandeira Valet / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
RUA AGENOR DE SOUZA BARRETO, N 01 CENTRO, JUSSARI BAHIA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODDBQJDBMUJFODA1QJYZQK

Decretos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 003, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

EMENTA: Decreta **LUTO OFICIAL** de 03 (três) dias, em todo território do Município de Jussari e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jussari, ainda;

CONSIDERANDO o profundo pesar e consternação que atinge toda a comunidade jussariense pelo falecimento do Senhor **JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS**, ocorrido hoje, dia 12 de Janeiro de 2023 (QUINTA -FEIRA); e

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos prestados como, Produtor Rural e comerciante Jussariense, **JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS**, filho de um dos desbravadores de Jussari deixa um legado de respeito e comprometimento com a comunidade Jussariense.

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público jussariense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias, em todo território do Município de Jussari, pelo falecimento do Senhor **JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS**.

Art. 2º - Este Decreto Entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE JUSSARI, Estado Federado da Bahia, em 12 de Janeiro de 2023.

ANTÔNIO CARLOS BANDEIRA VALETE
Prefeito.

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000